EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EXTERNO Nº 002/2026

ANEXO III – DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, mediante envio de e-mail para o endereço:

contato@igpr.org.br

Assunto do e-mail (obrigatório): "INSCRIÇÃO – [NOME DO CARGO] – PSS EXTERNO Nº 002/2026"

Prazo: de 23 de outubro de 2026 até às 23h59 de 28 de outubro de 2026.

I. Documentos exigidos de <u>todos os candidatos</u>:

a) CPF;
b) Documento de identidade com foto (RG, CNH ou equivalente);
c) Currículo atualizado, acompanhado de todos os documentos comprobatórios das informações declaradas;
d) Outras informações fornecidas para avaliação de conformidade com os requisitos mínimos do Edital.

II. Documentos específicos para Analista de Tecnologia da Informação:

a) Diploma, certificado ou declaração de matrícula comprovando Bacharelado, Tecnólogo ou Especialização em áreas de Tecnologia da Informação, Sistemas de Informação ou correlatas; ou cursando
b) Certificado(s) de cursos/capacitações correlatas, quando houver;
c) Comprovante(s) de experiência profissional de no mínimo 12 (doze) meses em suporte e gestão de serviços de TI, preferencialmente em serviços de saúde ou ambientes críticos de missão contínua (CTPS, declaração de empregador ou equivalente).

III. Documentos específicos para TARM Analista:

a) Diploma ou certificado de conclusão Ensino Médio, com formação técnica em área da saúde ou administração, ou ensino superior em curso;

b) Certificado(s) de cursos/capacitações correlatas, quando houver;

c) Comprovante(s) de experiência de no mínimo 6 meses de experiência em regulação/análise de dados em saúde de média/alta complexidade.

d) Certificado de conclusão de curso de informática com conteúdo programático comprovando conhecimento mínimo nos programas Word e Excel, ou declaração de empregador anterior devidamente assinada atestando expressamente tal conhecimento.

IV. Documentos específicos para TARM:

a) Diploma ou certificado de conclusão do Ensino Médio;

b) Certificado de conclusão de curso de informática com conteúdo programático comprovando conhecimento mínimo nos programas Word e Excel, ou declaração de empregador anterior devidamente assinada atestando expressamente tal conhecimento.

Observações:

1. É admitida uma única inscrição por candidato para um único cargo. Havendo mais de uma inscrição, será considerada a última recebida dentro do prazo.

2. **A ausência de documentação obrigatória implicará no indeferimento sumário da inscrição, vedada a entrega posterior.**

3. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, que deverá indicar corretamente no currículo seus dados pessoais, e-mail, telefone de contato e endereço, sendo que inexatidões ou omissões poderão implicar o indeferimento da inscrição ou a desclassificação a qualquer tempo.

4. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

5. Inscrições recebidas fora do prazo não serão consideradas, independentemente do motivo.